



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 512C

**PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Termo declaratório de inexigibilidade e Contrato Inexigibilidade N.º 12/2019 – SEC Processo Licitatório:82/2019 Processo de despesa: 829/2019 Contrato N.º 77/ 2019

Objeto: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA “ELBA RAMALHO”, REPRESENTADO PELA EMPRESA ACAUÁ PRODUTORA LTDA, CNPJ: 27.687.755/0001-62, QUE IRÁ SE APRESENTAR NO DIA 29 DE JUNHO DE 2019 NO BOCA DA NOITE DO EVENTO MOSSORÓ CIDADE JUNINA 23ª EDIÇÃO. Empresa: Acauá Produtora Limitada – EPP CNPJ: 27.687.755/0001-62  
Artista: Elba Ramalho  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Período: 27/05/2019 a 25/08/2019  
Valor: R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais)  
Data de assinatura do termo: 16/05/2019  
Data de assinatura do Contrato: 27 de maio de 2019  
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita  
Assina pelo a empresa: Alexandre Ayala Valentim – Representante

### Termo declaratório de inexigibilidade e Contrato Inexigibilidade N.º 17/2019 – SEC Processo Licitatório:107/2019 Processo de despesa: 914/2019 Contrato N.º 102/ 2019

Objeto: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA “SAIA RODADA”, REPRESENTADO PELA EMPRESA SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA, CNPJ: 05.323.996/0001-90 QUE IRÁ SE APRESENTAR NO DIA 08 DE JUNHO DE 2019 NO POLO PINGO DA MEI DIA DO EVENTO MOSSORÓ CIDADE JUNINA 23ª EDIÇÃO. Empresa: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA – EPP CNPJ: 05.323.996/0001-90  
Artista: Saia Rodada  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Período: 04/06/2019 a 02/09/2019  
Valor: R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)  
Data de assinatura do termo e contrato: 04/06/2019  
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita  
Assina pelo a empresa: Francisco Eugenio Alves da Silva – Prefeita

### Termo declaratório de inexigibilidade e Contrato Inexigibilidade N.º 13/2019 – SEC Processo Licitatório:97/2019 Processo de despesa: 913/2019 Contrato N.º 94/ 2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA “ALCEU VALENÇA” QUE IRÁ SE APRESENTAR NO POLO ESTAÇÃO DAS ARTES DO EVENTO MOSSORÓ CIDADE JUNINA 23ª EDIÇÃO 2019  
Empresa: MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 07.422.115/0001-13  
Artista: Alceu Valença  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Período: 29/05/2019 a 27/08/2019  
Valor: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)  
Data de assinatura do termo e contrato: 29/05/2019  
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita  
Assina pelo a empresa: Yanê Maria de Farias Montenegro – Representante

### Extrato de Termo Autorizativo e Contrato de Dispensa Dispensa n.º. 33/2019 – SEIMURB - Contrato N.º: 98/2019

Objeto: Contratação de 01 (uma) empresa especializada para realização dos serviços de desinsetização, descupinização e desratização nas dependências desta Secretaria e nos prédios da Estação das Artes, Zona Norte, Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo, Limpeza III e no prédio onde funciona a Oficina  
Empresa: MOREIRA E CARIOCA SERVIÇOS DE

CONTROLES URBANOS LTDA - ME  
CNPJ: 28.155.715/0001-32  
Valor: R\$13.550,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta reais).  
Validade: 12 (doze) meses  
Vigência: 23/05/2019 à 23/05/2020  
Data da Assinatura do termo e contrato: 23/05/2019  
Assina pelo Termo: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita  
Assina pelo contrato – PEDRO DE AZEVEDO CARIOCA JUNIOR  
Assina pela prefeitura – Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

### Extrato de Termo Autorizativo e Contrato de Dispensa Dispensa n.º. 29/2019 – SMDSJ - Contrato N.º: 81/2019

Objeto: locação do imóvel destinado ao funcionamento do NIAC- Núcleo Integrado de Atenção a Criança, durante o período de 12(doze) meses.  
Locador: SERGIO AUGUSTO RODRIGUES CABRAL  
Valor anual: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil reais e seiscentos reais).  
Validade: 12 (doze) meses  
Data da Assinatura do termo e contrato: 20/05/2019  
Assina pelo Termo: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita  
Assina pelo locador – SERGIO AUGUSTO RODRIGUES CABRAL  
Assina pelo locatário – LORENA CIARLINI ROSADO TEIIXEIRA – Secretária

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 100/2019 Pregão Presencial n.º 8/2019 – SME

Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição de pneus, óleo, filtro de óleo, para serem utilizados nos transportes escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.  
Empresa: L. E. PNEUS LTDA.  
CNPJ: 08.576.605/0001-37  
Valor: R\$ 114.900,00  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data da Assinatura: 27.05.2019  
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Francisco Dilson Xavier Rebouças Segundo

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 86/2019 Pregão Presencial n.º 20/2018 – SMC

Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição de fogos de artifícios, com o escopo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, na realização dos eventos que pertencem ao calendário cultural de Mossoró.  
Empresa: MARIA LUZINETE NOGUEIRA.  
CNPJ: 40.798.753/0001-09  
Valor: R\$ 23.100,00  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data da Assinatura: 23.05.2019  
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Sérgio Ricardo Nogueira

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 95/2019 Pregão Presencial n.º 20/2018 – SMC

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telões e afins, com o escopo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, na realização dos eventos que pertencem ao calendário cultural de Mossoró.  
Empresa: IDS EVENTOS EIRELI.  
CNPJ: 21.750.612/0001-71  
Valor: R\$ 40.120,00  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data da Assinatura: 27.05.2019  
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Israel Klivlia Diogenis Satino

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 88/2019 Pregão Presencial n.º 9/2019 – SMC

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transportes, na realização dos eventos que pertencem ao calendário cultural de Mossoró, que serão prestados pela Secretaria Municipal de Cultura.  
Empresa: MASTER LOCAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 07.656.489/0001-01  
Valor: R\$ 48.094,74  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data da Assinatura: 21.05.2019  
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Sinval Solano de Moura

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 96/2019 Pregão Presencial n.º 9/2019 – SMC

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem, com o escopo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.  
Empresa: AMANDA CARLA GOIS DO NASCIMENTO.  
CNPJ: 29.924.513/0001-70  
Valor: R\$ 260.635,00  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data da Assinatura: 27.05.2019  
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Amanda Carla Gois do Nascimento

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 99/2019 Pregão Presencial n.º 18/2019 – SME

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de vale gás de cozinha – GLP Gás Liquefeito de Petróleo em razão do abastecimento das Unidades de ensino da Rede Municipal integrantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar que serão fornecidos para a Secretaria Municipal de Educação.  
Empresa: GÁS DO SERTÃO LTDA – ME.  
CNPJ: 18.630.298/0001-89  
Valor: R\$ 52.156,00  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data da Assinatura: 31.05.2019  
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Francisco Messias Dias

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 68/2019 - SMS Pregão Presencial n.º 58/2019 – SMS

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de unidade móvel de saúde através da proposta n.º 0965.9960000/1180-01 Recurso de Programa/Ação para a Secretaria Municipal de Saúde.  
Empresa: PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.  
CNPJ: 04.675.869/0001-97  
Valor: R\$ 330.000,00  
Vigência: 12 (doze) dias  
Data da Assinatura: 07.05.2019  
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Porcino Fernandes da Costa Júnior

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 69/2019 - SMS Pregão Presencial n.º 62/2019 – SMS

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de unidade móvel de saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em razão do Programa de Acessibilidade Especial de Mossoró, através da proposta n.º 11965.9960000/1180-03.  
Empresa: PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.  
CNPJ: 04.675.869/0001-97  
Valor: R\$ 220.000,00  
Vigência: 12 (doze) dias  
Data da Assinatura: 08.05.2019  
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Porcino Fernandes da Costa Júnior

**ADITIVO 01 PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 – CONTROL – AO CONTRATO 180/2018 FIRMADO EM 15/06/2018**

OBJETO: P presente aditivo tem por objeto promover a prorrogação de prazo e supressão de valor do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 19/2018, que passam a ser os constantes do anexo ao aditivo.  
Empresa: CLAUDEMBERGH E DANTAS.  
CNPJ: 04.016.854/0001-17  
Valor: R\$ 24.528,00  
Data da assinatura: 27.05.2019  
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Claudembergh Emidio Dantas

**ADITIVO 02 PRAZO E VALOR REFERENTE A ADESAO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CONTRATO Nº 220/2017 – FIRMADO EM 01/11/2017**

OBJETO: P presente aditivo tem por objeto promover a prorrogação de prazo decorrente da Adesão do Pregão Presencial nº 13/2017, que passam a ser os constantes do anexo ao aditivo.  
Empresa: TEMEMAR NORTE LESTE LTDA.  
CNPJ: 05.369.850/0001-85  
Valor: R\$ 1.200.096,00  
Data da assinatura: 02.05.2019  
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assinam Pela Contratada: Everton Câmara Canuto e Fernando Oliveira Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,  
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA INTERNA nº 028/2019**

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 34/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e EMPRESA V. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, referente ao Processo de Licitação nº 303/2018, modalidade Concorrência nº 12/2018 – SEIMURB.  
Art. 2º - Designar o servidor EWERTON DINIZ LIMA, matrícula nº 509106-3, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 34/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e EMPRESA V. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, referente ao Processo de Licitação nº 303/2018, modalidade Concorrência nº 12/2018 – SEIMURB.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró – RN, 27 de maio de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

**PORTARIA INTERNA nº 031/2019**

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 33/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e ENGERIP CONST. E SERV. DE ENGENHARIA LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 304/2018, modalidade Concorrência nº 13/2018 – SEIMURB.  
Art. 2º - Designar o servidor CARLOS ROBERTO DE LIMA E SILVA JÚNIOR, matrícula nº 0141267, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 33/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e ENGERIP CONST. E SERV. DE ENGENHARIA LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 304/2018, modalidade Concorrência nº 13/2018 – SEIMURB.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró – RN, 06 de Junho de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

**PORTARIA INTERNA nº 032/2019**

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 005921-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 259/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e ANDRADE E REIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME, referente ao Processo de Licitação nº 166/2018, modalidade Concorrência nº 10/2018 – SEIMURB.  
Art. 2º - Designar o servidor RENAN ALVES PINTO, matrícula nº 5091136, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 259/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e ANDRADE E REIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME, referente ao Processo de Licitação nº 166/2018, modalidade Concorrência nº 10/2018 – SEIMURB.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró – RN, 06 de Junho de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

**PORTARIA INTERNA nº 033/2019**

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 005921-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 261/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e CONSTRUTAR CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA- EPP, referente ao Processo de Licitação nº 166/2018, modalidade Concorrência nº 10/2018 – SEIMURB.  
Art. 2º - Designar o servidor RENAN ALVES PINTO, matrícula nº 5091136, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 261/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e CONSTRUTAR CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA- EPP, referente ao Processo de Licitação nº 166/2018, modalidade Concorrência nº 10/2018 – SEIMURB.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró – RN, 06 de Junho de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

**PORTARIA INTERNA nº 034/2019**

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 005921-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 244/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e CONSTRUTORA PÊJOTA MARINHO LTDA-ME, referente ao Processo de Licitação nº 80/2018, modalidade Concorrência nº 07/2018 – SEIMURB.  
Art. 2º - Designar o servidor RENAN ALVES PINTO, matrícula nº 5091136, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 244/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e CONSTRUTORA PÊJOTA MARINHO LTDA-ME, referente ao Processo de Licitação nº 80/2018, modalidade Concorrência nº 07/2018 – SEIMURB.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró – RN, 06 de Junho de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA nº 149/2019 - SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito da Dispensa nº 1476/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME, para aquisição de mão de obra terceirizada de motorista/socorrista, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.  
Art. 2º - Designar o servidor DIXON FRADICK MEDEIROS LIMA, matrícula nº 0405418-2, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito da Dispensa nº 1476/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME, para aquisição de mão de obra terceirizada motorista/socorrista, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró/RN, 06 de Junho de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 150/2019 - SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de análise acerca da possibilidade de pagamento por meio de indenização pela prestação de serviços médicos de alta e média complexidade, através do Sistema Único de Saúde (SUS), por parte da CARDIODIAGNÓSTICO (Hospital Wilson Rosado);  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de contrato com o ente municipal.  
Art. 2º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria nº 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:  
1. Andrews Jadson de Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;  
2. Dyego Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e  
3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6.  
Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Secretária Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 06 de Junho de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 151/2019 - SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de análise acerca da possibilidade de pagamento por meio de indenização pela prestação de serviços médicos de alta e média complexidade através do Sistema Único de Saúde (SUS) por parte da LMECC;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de contrato com o ente municipal.  
Art. 2º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria nº 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:  
1. Andrews Jadson de Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;  
2. Dyego Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e  
3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6.  
Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Secretária Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 06 de Junho de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA n° 152/2019 - SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito da Ata nº 97/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a empresa NUTRIR SAÚDE STORE LTDA, para aquisição de fórmula infantil em pó de partida, com proteína do soro do leite e caseína, gordura vegetal e láctea, lactose, maltodextrina, probióticos, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose, para crianças de 0 a 6 meses, destinados ao Programa DST/AIDS, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.

Art. 2º - Designar o servidor MARIA DA CONCEIÇÃO JERONIMO DE MELO, matrícula n° 128783, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito da Ata nº 97/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a empresa NUTRIR SAÚDE STORE LTDA, para aquisição de fórmula infantil em pó de partida, com proteína do soro do leite e caseína, gordura vegetal e láctea, lactose, maltodextrina, probióticos, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose, para crianças de 0 a 6 meses, destinados ao Programa DST/AIDS, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró/RN, 06 de Junho de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA n.º 22 de 06 de junho de 2019.**

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, LUIZ EDUARDO LIMA MOURA FALCÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93 e na qualidade de gestor do contrato; CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO que, a teor do Acórdão Número 04/2006 TCU - 1ª Câmara, o fiscal do contrato deve ter conhecimento técnico sobre o objeto da contratação; RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, como fiscal dos contratos para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos:

Fiscal: Arismar de Freitas Dantas Filho - CPF n.º 096.677.464-70  
Gestor: Luiz Eduardo Lima Moura Falcão (Secretário Municipal de Cultura)

Nº do Processo: 115/2019  
Modalidade: INEXIGIBILIDADE  
N.º da Inexigibilidade: 25/2019  
Objeto: Contratação de bandas/artistas/grupos que passaram por procedimento prévio de Chamamento Público nº 01/2019-SMC - credenciamento dos artistas, e foram selecionados para o polo "Pingo da Mei Dia", no evento Mossoró Cidade Junina 2019.  
Vigência: 90 dias

Nº do Contrato: 102/2019  
Contratado: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA – EPP  
CNPJ: 05.323.996/0001-90  
Valor: R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)

Nº do Contrato: 106/2019  
Contratado: RENNO SARAIVA MACEDO E SILVA  
CNPJ: 19.762.183/0001-00  
Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Nº do Contrato: 108/2019  
Contratado: G M DE ALENCAR FERNANDES  
CNPJ: 26918.460/0001-97  
Valor: 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Nº do Contrato: 109/2019  
MÁRIA NATALI DA SILVA 01213909422  
CNPJ: 12.304.050/0001-41  
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Nº do Contrato: 110/2019  
Contratado: RANCISCO KLEBER BEZERRA  
CNPJ: 30.060.621/0001-21  
Valor: R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

Nº do Contrato: 111/2019  
Contratado: EMERSON MOISES DE LIMA  
CNPJ: 32.186.630/0001-99

Valor: R\$ 6.000,00(seis mil reais)

Nº do Contrato: 112/2019  
Contratado: FRANCISCO NUZIO DE MEDEIROS  
CNPJ: FRANCISCO NUZIO DE MEDEIROS  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Nº do Contrato: 113/2019  
Contratado: RENATA FALCAO LEITE 01363714422  
CNPJ: 15.439.659/0001-16  
Valor: R\$ 10.000,00(dez mil reais)

Nº do Contrato: 114/2019  
Contratado: JONAS QUEIROZ DA SILVA - ME  
CNPJ: 12.725.128/0001-00  
Valor: R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)

Nº do Contrato: 115/2019  
Contratado: ALINE I R DE OLIVEIRA -ME  
CNPJ: 27.019.000/0001-90  
Valor: R\$ 13.000,00(treze mil reais)

Nº do Contrato: 116/2019  
Contratado: AB EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA  
CNPJ: 19.720.588/0001-86  
Valor: R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

Nº do Contrato: 117/2019  
Contratado: MRP10 PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI  
CNPJ: 30.692.154/0001-52  
Valor: R\$ 18.000,00(dezoito mil reais)

Art. 2º O Fiscal do Contrato será responsável para representar o Município de Mossoró perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I – Ler minuciosamente a ordem de serviço, o contrato, a proposta vencedora, o edital e o projeto básico;
- II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando problemas quando lhe faltar competência ao Gestor do Contrato;
- III – Acompanhar a execução do contrato por parte do Prestador de Serviços, exigindo o cumprimento do que estiver previsto no contrato, projeto básico, edital e proposta vencedora, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- IV – Notificar a contratada sobre ocorrências, sempre por escrito, para, no prazo fixado, corrija, substitua, modifique, refaça, enfim, execute as obrigações nos termos pactuados;
- V – Qualquer necessidade de alteração de condição contratual por meio de aditivo deve ser submetida ao Gestor do Contrato, acompanhada das justificativas pertinentes; ados;

VI – Atestar o cumprimento das obrigações contratuais por meio de Relatório de Inspeção, acompanhado por Relatório Fotográfico, quando for o caso;

VII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado quando, notificado, o Contratado não cumprir as obrigações nos termos pactuados;

VIII – Representar ao Gestor do Contrato para aplicação de sanções contratuais contra o Contratado;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do contrato.

Luiz Eduardo Lima Moura Falcão  
Secretário Municipal de Cultura

**PORTARIA n.º 23 de 06 de junho de 2019.**

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, LUIZ EDUARDO LIMA MOURA FALCÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93 e na qualidade de gestor do contrato; CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO que, a teor do Acórdão Número 04/2006 TCU - 1ª Câmara, o fiscal do contrato deve ter conhecimento técnico sobre o objeto da contratação; RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, como fiscal de contrato para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal: Liana Carlos Lacerda – CPF n.º 222.233.394-68  
Gestor: Luiz Eduardo Lima Moura Falcão (Secretário Municipal de Cultura)  
Nº do Processo: 98/2019  
Modalidade: INEXIGIBILIDADE  
N.º da Inexigibilidade: 14/2019  
Objeto: Contratação da Gesto Companhia de Dança,

para criação, produção e realização do espetáculo chuva de bala no país de Mossoró do evento Mossoró Cidade Junina edição 2019

Vigência: 90 dias  
Nº do Contrato: 93/2019  
Contratado: GESTO COMPANHIA DE DANÇA  
CNPJ: 01.855.614/0001-18  
Valor: R\$ 254.600,00(duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)

Art. 2º O Fiscal do Contrato será responsável para representar o Município de Mossoró perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I – Ler minuciosamente a ordem de serviço, o contrato, a proposta vencedora, o edital e o projeto básico;
  - II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando problemas quando lhe faltar competência ao Gestor do Contrato;
  - III – Acompanhar a execução do contrato por parte do Prestador de Serviços, exigindo o cumprimento do que estiver previsto no contrato, projeto básico, edital e proposta vencedora, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
  - IV – Notificar a contratada sobre ocorrências, sempre por escrito, para, no prazo fixado, corrija, substitua, modifique, refaça, enfim, execute as obrigações nos termos pactuados;
  - V – Qualquer necessidade de alteração de condição contratual por meio de aditivo deve ser submetida ao Gestor do Contrato, acompanhada das justificativas pertinentes; ados;
  - VI – Atestar o cumprimento das obrigações contratuais por meio de Relatório de Inspeção, acompanhado por Relatório Fotográfico, quando for o caso;
  - VII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado quando, notificado, o Contratado não cumprir as obrigações nos termos pactuados;
  - VIII – Representar ao Gestor do Contrato para aplicação de sanções contratuais contra o Contratado;
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Luiz Eduardo Lima Moura Falcão  
Secretário Municipal de Cultura

**PORTARIA n.º 24 de 06 de junho de 2019.**

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, LUIZ EDUARDO LIMA MOURA FALCÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93 e na qualidade de gestor do contrato; CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO que, a teor do Acórdão Número 04/2006 TCU - 1ª Câmara, o fiscal do contrato deve ter conhecimento técnico sobre o objeto da contratação; RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, como fiscal de contrato para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal: Liana Carlos Lacerda – CPF n.º 222.233.394-68  
Gestor: Luiz Eduardo Lima Moura Falcão (Secretário Municipal de Cultura)  
Modalidade: PREGÃO  
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção da decoração do Mossoró Cidade Junina 2019, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Vigência: 90 dias  
Nº do Contrato: 64/2019  
Contratado: K N MEDEIROS-ME  
CNPJ: 70.034.327/0001-60  
Valor: R\$ 195.240,00 (cento e noventa e cinco mil duzentos e quarenta reais)

Art. 2º O Fiscal do Contrato será responsável para representar o Município de Mossoró perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I – Ler minuciosamente a ordem de serviço, o contrato, a proposta vencedora, o edital e o projeto básico;
- II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando problemas quando lhe faltar competência ao Gestor do Contrato;
- III – Acompanhar a execução do contrato por parte do Prestador de Serviços, exigindo o cumprimento do que estiver previsto no contrato, projeto básico, edital e proposta vencedora, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- IV – Notificar a contratada sobre ocorrências, sempre

por escrito, para, no prazo fixado, corrija, substitua, modifique, refaça, enfim, execute as obrigações nos termos pactuado;  
V – Qualquer necessidade de alteração de condição contratual por meio de aditivo deve ser submetida ao Gestor do Contrato, acompanhada das justificativas pertinentes;  
ados;  
VI – Atestar o cumprimento das obrigações contratuais por meio de Relatório de Inspeção, acompanhado por Relatório Fotográfico, quando for o caso;  
VII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado quando, notificado, o Contratado não cumprir as obrigações nos termos pactuados;  
VIII – Representar ao Gestor do Contrato para aplicação de sanções contratuais contra o Contratado;  
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Luiz Eduardo Lima Moura Falcão  
Secretário Municipal de Cultura



## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR